



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 272, de 22 de setembro de 2023.

Concede bolsas de assessorias individuais a professores vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 7º, parágrafo único, do Anexo III, da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 16/CEPE, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista a solicitação constante no Ofício nº 159/2023/EIDEIA/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior da UFC, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para a Profª. Lilia Maria Carneiro Câmara, CPF nº 192.565.403-63, Siape nº 289811, e para o Prof. José Olinda Braga, CPF nº 161.509.533-00, Siape nº 3559985, em substituição ao Prof. Gilberto Santos Cerqueira e ao Prof. Emmanuel Prata de Souza.

Art. 2º Conceder bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior da UFC, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para a Profª. Régia Christina Moura Barbosa Castro, CPF nº 613.563.953-68, Siape nº 3451509, e para o Prof. Manoel Andrade Neto, CPF nº 163.189.513-34, Siape nº 289884.

Art. 3º Com a referida substituição e o acréscimo, o rol de bolsistas assessores individuais vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior da Universidade Federal do Ceará passa a ser o seguinte:

Nº	NOME	CPF	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
		210.563.153-		

1	Dijane Maria Rocha Victor	210.509.153-34	2307769	R\$ 1.100,00
2	José Olinda Braga	161.509.533-00	3559985	R\$ 1.100,00
3	Lilia Maria Carneiro Câmara	192.565.403-63	289811	R\$ 1.100,00
4	Wagner Bandeira Andriola	442.150.884-53	1165653	R\$ 1.100,00
5	Régia Christina Moura Barbosa Castro	613.563.953-68	3451509	R\$ 1.100,00
6	Manoel Andrade Neto	163.189.513-34	289884	R\$ 1.100,00

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 22/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4521001** e o código CRC **D40FAF52**.